



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 208/2020/GAB.

Adamantina, 07 de maio de 2020.

A Sua Excelência, o Senhor
EDER DO NASCIMENTO RUETE
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina – SP.

Ref.: Requerimento nº 098/2020 – Paulo César Cervelheira de Oliveira e Eder do Nascimento Ruete.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em referência, cumpre-nos informar que a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Saúde enviou a relação de documentos solicitados pela instituição em questão, para análise de um comitê institucional.

Foi emitido recentemente parecer positivo sobre o assunto, sendo assim efetivada a celebração do convênio para produção das partículas biodegradáveis.

Desta forma, após todos os tramites burocráticos necessários para elaboração do convênio, a instituição deverá começar a produção das partículas para posterior envio ao município.

Saliento ainda que mesmo com o uso desta partícula, nada substitui o cuidado individualizado de cada munícipe com o seu domicílio.

Nesta oportunidade, apresentamos os votos de estima e consideração

Atenciosamente,


MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município


RECEBIDO
Adamantina, 08/05/20

15h22min